

**INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.**  
**CNPJ 10.562.611/0001-87**  
**NIRE 3530047240-3**

**ATA DA 265ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Realizada em 15 de abril de 2021, às 14:30 horas, por videoconferência.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Rui Chammas, Alessandro Gregori Filho e Flávio Cesar Guimarães Ávila e do Conselheiro Suplente: Francisco Roberto Nunes de Souza, foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

Participaram, como convidados: (i) os Conselheiros Suplentes: Dayron Esteban Urrego Moreno, Carisa Santos Portela Cristal e Márcio Cunha Dias; e (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

Justificou a sua ausência o Conselheiro Titular Adriano Soares da Costa, sendo substituído pelo respectivo Conselheiro Suplente.

**3. ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Rui Chammas, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

**4. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

**4.1. METAS DE GESTÃO DA DIRETORIA E DA PLR – CRITÉRIOS PARA 2021**

A Diretoria Executiva da IE Madeira submeteu ao Conselho de Administração as propostas: (i) para as Metas de Gestão da Diretoria – 2021; e (ii) da PLR-Participação nos Lucros e Resultados - 2021, aplicada aos empregados da IE Madeira.

A matéria havia sido previamente analisada pelo Comitê Especial, que emitiu suas recomendações em Ata de Reunião anexada à citada PRD. Posteriormente, foram inseridos alguns ajustes, principalmente no tocante à inclusão de alguns itens regulatórios e à consequente necessidade de redistribuição dos pesos das Metas sugeridas. A PRD-F/938/2021 – Revisão 1 traz a proposta atualizada.

Após a avaliação do tema, o Conselho de Administração propôs ajustes na redação de alguns itens e aprovou: (i) as Metas de Gestão da Diretoria – 2021; e (ii) a PLR-Participação nos Lucros e Resultados - 2021, aplicada aos empregados da IE Madeira. O documento com a íntegra dos critérios aprovados foi distribuído aos Conselheiros e ficará arquivado na Companhia, sendo que sua execução será acompanhada periodicamente pelo Comitê Especial.

#### **4.2. GRUPO ENERGIMP (EOL ARARAS, VENTOS DO OESTE, GARÇAS E LAGOA SECA) – PROPOSTA PARA RECEBIMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS REFERENTES ÀS FATURAS VENCIDAS DE TUST – TARIFA DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PRD-F/932/2021 – Revisão 1**

A Diretoria Executiva da IE Madeira realizou negociações adicionais com os representantes do grupo ENERGIMP, com o objetivo de se tentar manter as empresas eólicas devedoras como garantidoras, não se restringindo apenas à garantia da empresa holding. Como esta alteração das garantias não foi possível, a Diretoria submeteu ao Conselho de Administração a PRD-F/932/2021 – Revisão 1, com duas propostas alternativas para o recebimento dos créditos referentes às faturas vencidas de TUST – Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, que totalizam, na data-base de 31/10/2020, o valor de R\$ 1.442.350,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo):

1. Recebimento Parcelado: Com garantia da ENERGIMP S/A, excluindo-se as empresas eólicas do polo passivo, do valor de R\$ 1.442.350,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo), com pagamento de uma parcela inicial de R\$ 480.783,29 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), a ser realizado em 30/04/2021, e o saldo restante em 16 (dezesseis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 60.097,92 (sessenta mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), vencíveis nos dias 25 dos meses subsequentes, sendo que todos os valores citados serão corrigidos mensalmente pela variação do IPCA, se positiva, desde a data-base (31/10/2020) até o mês anterior à data do pagamento de cada parcela; ou
2. Recebimento à Vista: Pagamento em 30/04/2021, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 1.442.350,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo), sendo que este valor será corrigido mensalmente pela variação positiva do IPCA, desde a data-base (31/10/2020) até o mês anterior à data do pagamento.

A Diretoria destacou que, apesar das 2 propostas serem melhores do que aquela apresentada na reunião anterior (parcelamento em 24 parcelas), uma vez que ambas reduzem os riscos de inadimplência da operação, ao se examinar as Demonstrações Financeiras de 2020, recentemente divulgadas, observou-se que o Parecer dos Auditores Independentes foi emitido com ressalvas, destacando as dificuldades enfrentadas pelo Grupo ENERGIMP e pelo seu controlador, o acionista majoritário WPE – Wind Power Energia, com 55% de participação na empresa. A WPE está em Recuperação Judicial e deve R\$ 282 milhões à ENERGIMP.

Baseada nestas ressalvas observadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo ENERGIMP, a Diretoria informou ao Conselho que, no seu entender, a opção à vista, mesmo considerando o desconto de 20%, parece ser a mais vantajosa para a IE Madeira, por afastar o risco futuro de inadimplência.

Após a avaliação da matéria, o Conselho de Administração aprovou a alternativa de recebimento à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 1.442.350,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo), sendo que este valor será corrigido mensalmente pela variação positiva do IPCA, desde a data-base (31/10/2020) até o mês anterior à data do efetivo pagamento.

#### **4.3. ICMS RONDÔNIA – INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 3.277/2013 – NOTIFICAÇÃO Nº: 11238606 - PRD-F/939/2021**

A Diretoria Executiva da IE Madeira submeteu ao Conselho de Administração a PRD-F/939/2021-Revisão 1, contendo a proposta revisada para o posicionamento da Companhia em decorrência da Inconstitucionalidade da Lei 3.277/2013, conforme informado pela Notificação Nº: 11238606 da Secretaria de Finanças do estado de Rondônia.

Após a avaliação da matéria, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria, nos termos da PRD-F/939/2021-Revisão 1, que consiste em:

1. Não proceder nenhum recolhimento espontâneo de valores de ICMS eventualmente devidos ao estado de Rondônia, em função da declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 3.277/2013;
2. Protocolar Resposta à Notificação nº 11238606 na SEFIN-RO, conforme minuta contida no Anexo 6 da citada PRD, enviando a íntegra do Parecer emitido pelo Prof. Dr. Humberto Ávila e solicitando a manifestação formal da Fazenda Estadual sobre a questão da prescrição, decadência e aplicação dos artigos 146 e 100 do CTN; e
3. Após análise da resposta (ou ausência de resposta) da SEFIN-RO, ingressar, caso necessário, com medida judicial preventiva, com a possibilidade de depósito de valores de ICMS devidos, de março/2016 em diante.

#### **4.4. CRÉDITO ICMS-SP – VENDA DE SALDO CREDOR À PETROZIL JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - PRD-F/944/2021**

A Diretoria Executiva submeteu ao Conselho de Administração a PRD F/949/2021, contendo as condições de Venda de Créditos de ICMS-SP para a empresa PETROZIL JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., com a intermediação do escritório ROCHA FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, nas seguintes condições:

- Valor da Transferência de Créditos: R\$ 6.939.862,70 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
- Deságio: 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 1.387.972,54 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
- Valor Líquido de Aquisição: R\$ 5.551.890,16 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- Honorários de Êxito a serem pagos ao escritório ROCHA FRANCO, à taxa de 12% do valor efetivamente recebido pela IE Madeira, perfazendo o total de honorários de êxito no valor de R\$ 666.226,82 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
- O valor líquido a ser recebido pela IE Madeira será de R\$ 4.885.663,34 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
- Demais condições, conforme consta na citada PRD.

Após a avaliação da matéria, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria, nos termos da PRD-F/944/2021.

#### **4.5. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES-2021 – PROPOSTA A SER ENCAMINHADA À ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS - PRD-F/950/2021**

O Conselho de Administração avaliou a PRD F/950/2021, contendo a proposta da Diretoria Executiva da IE Madeira a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, referente à Remuneração Global dos Administradores-2021, no valor de R\$ 2.585.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), resultado da aplicação do reajuste pela inflação, medida pela variação do IPCA, referente ao período de 2019 a 2020.

Os representantes das acionistas CHESF e FURNAS destacaram ter recebido orientação específica de seu acionista controlador (Eletrobras) para manter a Remuneração Global dos Administradores-2021 no mesmo valor aprovado em 2019, ou seja, em R\$ 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Os representantes da acionista ISA CTEEP ponderaram considerar adequado o reajuste proposto pela Diretoria, visto que sua aprovação apenas repõe as perdas causadas pela inflação. No entanto, como o Estatuto Social da IE Madeira define, no seu Parágrafo 2º, item g), do Artigo 14, que a Remuneração Global dos Administradores depende de quórum de aprovação de 74,5% (setenta e quatro vírgula cinco por cento) dos Acionistas, decidiram seguir a recomendação dos representantes da CHESF e de FURNAS, de forma a não se criar um impasse quanto ao estabelecimento deste valor. Desta forma, foi discutida a possibilidade de se estudar possíveis alternativas quando da distribuição do valor aprovado entre os membros da administração, atribuição de competência do Conselho de Administração, conforme Parágrafo 2º do Artigo 7º.

### **5. MATÉRIAS INFORMATIVAS**

#### **5.1. ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS – 30/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro informou aos Conselheiros que o Presidente do Conselho de Administração convocou, para 30 de abril de 2021, às 19 horas, a Assembleia Geral de Acionistas para a deliberação sobre as matérias listadas na seguinte pauta:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- b) Aprovar a destinação do Lucro Líquido e deliberar sobre a distribuição de Dividendos;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; e
- d) Fixar o montante global da Remuneração dos Administradores da Companhia.

## **5.2. Fluxo de Caixa / Informes Financeiros - Março/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro e o Gerente Financeiro, Fabrício Moreira, apresentaram o Relatório Fluxo de Caixa / Informes Financeiros referentes ao fechamento de 31 março de 2021, demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia. A apresentação detalhada foi posteriormente distribuída aos Conselheiros.

## **5.3. CONVERSORAS – PRINCIPAIS EVENTOS QUE CAUSARAM REDUÇÕES DA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, NO PERÍODO ENTRE OUTUBRO/2020 E JANEIRO/2021**

O Diretor Técnico apresentou os eventos de desligamento no período compreendido entre outubro/2020 e janeiro/2021 e os efeitos financeiros resultantes da incidência do mecanismo da PVC - Parcela Variável Conversoras, calculados inicialmente pelo ONS. Foram também informados os êxitos obtidos nas reduções no desconto da PVC, em decorrência de contestações realizadas no SATRA – Sistema de Apuração da Transmissão e por meio de Cartas da IE Madeira remetidas ao ONS. Foram também informadas as reduções no desconto da PVC que ainda poderão ser obtidas em outras contestações já realizadas pela IE Madeira junto ao ONS e à ANEEL, as quais ainda estão em fase de análise. A apresentação detalhada foi posteriormente distribuída aos Conselheiros.

## **5.4. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO GE**

O Diretor Técnico e o Gerente de Engenharia, Diogo Totti, apresentaram o histórico e a atualização do cronograma referente à solução das pendências relacionadas ao Sétimo Aditivo do Contrato GE. A apresentação detalhada foi posteriormente distribuída aos Conselheiros.

## **5.5. DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE OUROESTE/SP - FURTO DE BOBINAS DE CABOS DE ALUMÍNIO**

A Diretoria Executiva informou que continua em andamento o inquérito policial referente ao furto de bobinas de cabo de alumínio do depósito de materiais de linhas de transmissão de Ouroeste – SP.

## **5.6. INFORMES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

- a) Compartilhamento de Fibras Ópticas e Contrato de Prestação de Serviços – Internexa:  
A ANEEL concedeu anuência prévia, por meio do Despacho 757, de 19/03/2021, ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura celebrado entre a IE Madeira e a Internexa. O contrato acessório (prestação de serviços) já havia sido homologado pela ANEEL, em 16/09/2020, por meio do Despacho 2690.  
Por meio da 32ª AGE – Assembleia de Acionistas, de 31/03/2021, os acionistas (FURNAS e CHESF) aprovaram ambos os contratos.  
A Internexa tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para começar a utilização das fibras ópticas e iniciar o pagamento à IE Madeira, no valor mensal de aproximadamente R\$ 97 mil / mês ou R\$ 1.168 mil / ano.

- b) Processo ANEEL - Garantia de Fiel Cumprimento do Lote F – Conversoras:  
Arquivamento, pela ANEEL, em 05/03/2021, do Processo referente à possível aplicação de penalidade, no valor de até 10% do investimento declarado à ANEEL, referente à Garantia de Fiel Cumprimento do Contrato de Concessão 015/2009 (Conversoras), em decorrência do descumprimento da cláusula contratual referente ao prazo para a entrada em operação e à completude das instalações de transmissão. A penalidade poderia alcançar o valor de R\$ 99,0 milhões, a custo histórico. Desta forma, este risco, classificado com possível na matriz de riscos da IE Madeira, foi definitivamente extinto.
- c) PLR 2021:  
O Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Fiação, Tração, Luz e Força de Araraquara informou à IE Madeira que os empregados, em Assembleia realizada em 22/03/2021, aprovaram a Proposta da Empresa para os critérios da PLR/2021.
- d) Multa Eletrodo de Terra da SE Coletora Porto Velho:  
Em 30/03/2021, a ANEEL julgou o Recurso Administrativo interposto pela IE Madeira em face do Auto de Infração nº 0027/2018, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, que aplicou penalidade de multa de R\$ 705.223,42, em decorrência de desempenho inadequado do eletrodo de terra da estação conversora nº 2 de Porto Velho (Bipolo 2). Na contabilidade, o valor já estava provisionado e havia a previsão do desembolso no fluxo de caixa, uma vez que, na avaliação de risco da IE Madeira, era previsto que seria essa a decisão final da ANEEL. O recolhimento da multa para o encerramento deste Processo ocorrerá em 30/04/2021.

## 5.7. INFORMES DA DIRETORIA TÉCNICA

- a) Foi informada a evolução dos trabalhos no RTDS do ONS para os ajustes finais nas versões de software da IE Madeira e da Eletronorte para possibilitar a realização dos testes de sistema na modalidade de Operação Paralela de Bipolos.
- b) Foram informadas as tratativas com a Eletronorte para a programação dos testes de comissionamento da modalidade de Empréstimo e Compartilhamento dos Eletrodos de Terra do Bipolo 2.
- c) Foi informada a evolução dos trabalhos para a geração e a realização de testes na versão de software 1.1.0, prevista para final de abril/2021, a qual conterá as soluções de várias pendências, incluindo-se as correções dos problemas levantados em 11 Notas Técnicas elaboradas pela IE Madeira e as modificações para solucionar os problemas ocorridos no dia 17 de janeiro de 2021, que resultaram no vazamento de água do circuito de resfriamento primário da sala de válvulas do Polo 3, na SE Araraquara 2.
- d) Foram apresentados os Índices de Disponibilidade das Estações Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) e da LT HVDC – Circuitos 1 e 2, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 e o Histórico do Consumo da Franquia 20 Horas Equivalentes (ReN 853/2019).
- e) Foi informada a forma de trabalho que vem sendo adotada na sede da Companhia e nas diversas instalações da IE Madeira, em decorrência da pandemia da COVID-19.

**6. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de Reunião.

Araraquara, 15 de abril de 2021

**Rui Chammas**  
Conselheiro Titular  
Presidente do Conselho

**Alessandro Gregori Filho**  
Conselheiro Titular

**Flávio Cesar Guimarães Ávila**  
Conselheiro Titular

**Francisco Roberto Nunes de Souza**  
Conselheiro Suplente

**Gersino Saragosa Guerra**  
Secretário

## ATA DA 265ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 15 04 pdf

Código do documento 87e5f2f8-0976-434a-a727-12aad5757f91



### Assinaturas



rui chammas  
rchammas@isacteeep.com.br  
Assinou



Gersino Saragosa Guerra  
guerra@iemadeira.com.br  
Assinou



Alessandro Gregori Filho  
agregori@isacteeep.com.br  
Assinou



FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA  
fcesar@furnas.com.br  
Assinou



Francisco Roberto Nunes de Souza  
frnsouza@chesf.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 27 Apr 2021, 17:08:56

Documento número 87e5f2f8-0976-434a-a727-12aad5757f91 **criado** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (Conta 6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email :juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-27T17:08:56-03:00

#### 27 Apr 2021, 17:09:55

Lista de assinatura **iniciada** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (Conta 6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email: juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-27T17:09:55-03:00

#### 27 Apr 2021, 17:17:03

ALESSANDRO GREGORI FILHO **Assinou** (Conta c9335d8a-44dd-42c8-a135-17f4a937460a) - Email: agregori@isacteeep.com.br - IP: 191.10.208.78 (191-10-208-78.user.vivozap.com.br porta: 16754) - **Geolocalização:** -23.55195623594591 -46.70808919593023 - Documento de identificação informado: 286.054.178-03 - DATE\_ATOM: 2021-04-27T17:17:03-03:00

#### 27 Apr 2021, 17:20:01

GERSINO SARAGOSA GUERRA **Assinou** (Conta 338bd30d-4637-4089-9fb9-5d3de56c09da) - Email:

guerra@iemadeira.com.br - IP: 191.184.69.81 (bfb84551.virtua.com.br porta: 18096) - [Geolocalização: -23.7990748 -46.016409499999995](#) - Documento de identificação informado: 899.365.158-20 - DATE\_ATOM: 2021-04-27T17:20:01-03:00

**27 Apr 2021, 17:47:22**

FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA **Assinou** (Conta 296de432-8ea1-4330-ab45-30bb6f848fd8) - Email: fcesar@furnas.com.br - IP: 177.223.209.188 (furnas.com.br porta: 49504) - Documento de identificação informado: 035.302.637-96 - DATE\_ATOM: 2021-04-27T17:47:22-03:00

**27 Apr 2021, 18:09:41**

RUI CHAMMAS **Assinou** (Conta ae9b12ee-154d-4524-814f-b671b6f56623) - Email: rchammas@isactEEP.com.br - IP: 177.62.247.47 (177-62-247-47.dsl.telesp.net.br porta: 60004) - Documento de identificação informado: 073.912.968-64 - DATE\_ATOM: 2021-04-27T18:09:41-03:00

**28 Apr 2021, 20:52:39**

FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA **Assinou** (Conta a187417d-f9e8-48a3-810e-7a6696a84d7f) - Email: frnsouza@chesf.gov.br - IP: 177.36.15.126 (177.36.15.126 porta: 64294) - [Geolocalização: -8.0643291 -34.930521299999995](#) - Documento de identificação informado: 138.014.574-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-28T20:52:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cd90849661d717e2946b9334f74fbc486536ee3337c83097b77e39fee8c86bbc  
(SHA512):6d1c4bfb9ae48755a25d3277e86691a21e5c29a001a57c6299dbc737944882c7d051ebd241a9c309e134ab8099133635d4f1ec99c29f0f9e58485273c92457d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**